



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº 107/2022**

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a promoção do serviço de vacinação na Policlínica do Novo Cavaleiros, visando aumentar a adesão de todas as doses da vacina contra a Covid-19 no município.

**JUSTIFICATIVA:**

Foi verificado que o bairro Novo Cavaleiros não dispõe de alternativa para imunização dos seus moradores, dessa forma, a promoção do serviço de vacinação na Policlínica do bairro possibilitaria aos moradores a opção de se vacinar em local mais próximo de suas casas, além disso, tal medida poderá atender aos trabalhadores da indústria offshore que, em grande volume, trabalham na zona industrial do bairro.

Dessa forma, INDICA-SE ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a promoção do serviço de vacinação na Policlínica do Novo Cavaleiros,

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

---

**IZA VICENTE**  
**VEREADORA**